



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI N.º 059/2019 – que “Denomina logradouro público que menciona, neste Município.”

Autoria: Vereador Daniel Carvalho.

Admissão: 08/10/2019.

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 067/2019.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 15 de outubro de 2019.

A COMISSÃO:

Vereador **MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – VINÍCIUS FARIA**
-Presidente-

Alexandre em teodoro de souza
Vereador **ALEXANDRE TEODORO DE SOUZA – ALEXANDRE XEXEU**

-Vice-Presidente-

Pastor Itamar
Vereador **ITAMAR DOS SANTOS SILVA – PASTOR ITAMAR**
-Relator-